



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
"Graça da Casa do Motor"

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Unidade de Saúde conhecida popularmente como Unidade de Saúde Nova Esperança I e II, localizada no Distrito de Nova Esperança, neste Município, que passará a se denominar oficialmente **Unidade de Saúde Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo)**, e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

Montes Claros, 06 de agosto de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Autora da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
“Graça da Casa do Motor”

Montes Claros, 29 de julho de 2025.

OFÍCIO N.º 015/2025

Serviço: Gabinete da Vereadora Graça da Casa do Motor

Assunto: Solicitação (faz)

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de lugares públicos deste Município.

1ª - A Unidade de Saúde conhecida popularmente como “Unidade de Saúde Nova Esperança I e II”, localizada no Distrito de Nova Esperança, neste Município, possui denominação oficial.

2ª - Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Unidade de Saúde Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo).

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Autora da proposição

Ilmo. Sr.

Secretário Municipal de Finanças

Secretário Sr. Willian César Rocha

Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG.

NESTA

*Recebido 1ª via
em 29/07/2025
rel. C.A.R.*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 30 de julho de 2025.

Excelentíssima Sra.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 102/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 015/2025

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que embora esteja subentendido que os distritos municipais são áreas urbanas, os dados do Cadastro Imobiliário abrangem somente a sede do município, onde ocorre o lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Desse modo, não temos como atestar a existência de denominação oficial para a Unidade de Saúde conhecida popularmente como “Unidade de Saúde Nova Esperança I e II”, localizada no distrito de Nova Esperança, neste município. Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde poderá contribuir com maiores informações a respeito da presente solicitação, considerando que o banco de dados do Cadastro Técnico Imobiliário, utilizado para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não contempla registros relativos à nomenclatura de prédios públicos e/ou estabelecimentos similares.

Ademais, em consulta aos dados do Cadastro Técnico, não foi localizado nenhum logradouro público com denominação oficial de “Unidade de Saúde Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo), neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
"Graça da Casa do Motor"

Montes Claros, 01 de agosto de 2025.

OFICIO N.º 012/2025

À Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros

Ao Secretário, Sr. **Eduardo Luiz da Silva**

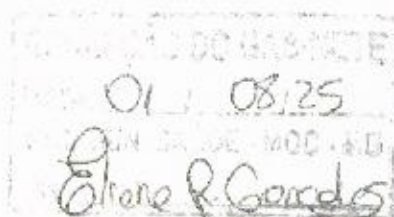
Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste ofício, solicitar informação sobre a Unidade de Saúde conhecida popularmente Unidade de Saúde Nova Esperança I e II, localizada no Distrito de Nova Esperança, neste Município, possui denominação oficial?

Certo em contar com vossa colaboração nesse sentido, antecipo agradecimento.

Atenciosamente,

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros





Ofício 1.246/2025

Acompanhe via internet em <https://montesclaros.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
717.217.545.730.143.311

Maria F. SS-SAB-DAS-GSE-C...

CC

Destinatário

Eduardo Luiz da Silva

eduardo.silva@montesclaros.mg.gov.br

2 setores envolvidos

SS-SAB-DAS-GSE-C... SS

07/08/2025 10:23

Resposta ao Ofício nº 012/2025 - Denominação da Unidade de Saúde Nova Esperança

De: Eduardo Luiz da Silva**Secretário Municipal de Saúde de Montes Claros****Para:** Maria das Graças Gonçalves Dias**Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros****Assunto:** Resposta ao Ofício nº 012/2025 - Denominação da Unidade de Saúde Nova Esperança.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº12/2025, informamos que a Unidade de Saúde da Família localizada na Rua A, nº 140, no Distrito de Nova Esperança não possui denominação oficial.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDUARDO LUIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Montes Claros

